



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE – 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução nº CEPEX 498/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o regimento do PPG-CAPS, torna público o Edital que regulamenta o processo seletivo, em fluxo contínuo, para ingresso de candidatos ao curso de Mestrado ou Doutorado de janeiro a dezembro de 2020.

**1. Área de Concentração**

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

**2. Linhas de Pesquisa**

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

**3. Inscrição e Chamadas de Seleção**

As inscrições para participação do processo seletivo poderão ser realizadas do dia 07 de janeiro ao dia 19 de novembro de 2020, através de preenchimento do formulário eletrônico disponível para cada curso de interesse através dos links [Mestrado](#) ou [Doutorado](#), e envio, por meio desse formulário, da documentação obrigatória descrita no

item 3.1 para candidatos ao curso de Mestrado e 3.2 para candidatos ao curso de Doutorado. Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google. As chamadas para seleção ocorrerão conforme número de candidatos inscritos, em datas a serem definidas pelo programa, que serão divulgadas na página do PPG-CAPS (<http://ppgcaps.uff.br/>) pelo documento de chamada que conterà o cronograma com a data e horário de cada etapa do processo seletivo.

### 3.1 Documentos a serem enviados pelos candidatos ao curso de Mestrado:

- I. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão antes do início do curso de Mestrado, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002;
- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar de Graduação;
- IV. Currículo Lattes atualizado. Todos os comprovantes (cópia) deverão ser anexados ao currículo do candidato e entregues no primeiro dia de prova. Currículo e comprovantes anexos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF;
- V. Anteprojeto de Dissertação que inclua uma das três Linhas de Pesquisa do PPG-CAPS. O Projeto de Pesquisa deverá conter a descrição sucinta da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas; apresentar entre 4 a 8 páginas e a seguinte configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12; e ser enviado em PDF;
- VI. Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

- VII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), seguindo os seguintes passos:
- a- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br));
  - b- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
  - c- Na página seguinte, clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
  - d- Na página seguinte, clicar em “Impressão – GRU Simples”
  - e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos: Unidade Favorecida: **153056**; Gestão: **15227**; Código: **28832-2**; Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais; Número de Referência: **0250158646**; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 120,00; Valor total: R\$ 120,00;
  - f- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.
- Observação: Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

### 3.2 Documentos a serem enviados pelos candidatos ao curso de Doutorado:

- I. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002;
- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou de declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante envio de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002;

- IV. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar de Mestrado;
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado junto a todos os comprovantes (cópia) e ao formulário de pontuação do Currículo Lattes (FORMULÁRIO I) devidamente preenchido. O FORMULÁRIO I mostra todos os itens pontuáveis do currículo do candidato e deverá ser preenchido pelo mesmo, para posterior conferência e confirmação da pontuação pela banca. Todos os comprovantes dos itens pontuados no formulário de pontuação do Currículo Lattes deverão ser enviados junto ao formulário preenchido pelo candidato e ao Currículo Lattes em um único arquivo em formato PDF. No dia da apresentação oral dos projetos à banca, o candidato deverá apresentar os comprovantes originais dos itens pontuados no FORMULÁRIO I;
- VI. Projeto de Tese que inclua uma das três Linhas de Pesquisa do PPG-CAPS. O Projeto de Pesquisa deverá conter a descrição da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas; apresentar entre 15 a 20 páginas e a seguinte configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12; e ser enviado em PDF. No projeto de Tese a ser enviado não deverá constar o nome do Orientador do candidato;  
Carta de aceite do Orientador em formato PDF, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS. O número de candidatos concorrendo sob a orientação de um Docente, somado ao número de orientandos do referido docente matriculados no Programa no momento da seleção, não deverá ultrapassar 8. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério.
- VIII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição em formato PDF. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), seguindo os seguintes passos:
  - a- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br));
  - b- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
  - c- Na página seguinte, clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
  - d- Na página seguinte, clicar em “Impressão – GRU Simples”

e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos: Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código: 28832-2; Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais; Número de Referência: 0250158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 150,00; Valor total: R\$ 150,00;

f- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação: Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

#### **4. Vagas**

Serão oferecidas 25 vagas para o curso de Mestrado, destas 19 para ampla concorrência, 01 destinada a candidato estrangeiro; 05 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição). Serão ainda ofertadas 02 vagas para servidor da instituição (com vinculação ao Programa de Qualificação Institucional – PQI).

Serão oferecidas 15 vagas para o curso de Doutorado, destas 11 para ampla concorrência, 01 destinada a candidato estrangeiro; 03 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição). Serão ainda ofertadas 02 vagas para servidor da instituição (com vinculação ao Programa de Qualificação Institucional – PQI).

As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja habilitado nas situações previstas, de acordo com a classificação no processo seletivo, com exceção das vagas destinadas à servidores da instituição que são exclusivas. Para que os candidatos preencham as vagas será necessário que sejam aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudantes não brasileiros, caso não seja preenchido o total de vagas. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Os optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGCAPS deverão preencher o Anexo Ia para negros, indígenas e Anexo Ib para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente. As pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com

a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

## **5. Cronograma**

O cronograma da seleção, com a data e horário de cada etapa do processo seletivo, será divulgado através do documento de chamada e publicado na página do PPG-CAPS (<http://ppgcaps.uff.br/>) em datas a serem definidas.

## **6. Seleção de Candidatos**

### **6.1. Seleção de Candidatos para o curso de Mestrado**

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) **Etapa eliminatória:** será constituída por um exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia a ser divulgada junto ao documento de chamada para a seleção. Essa etapa contará com questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a 60% das questões, dentre às apresentadas no exame, conforme instruções apresentadas na folha de prova. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta. Esta etapa terá peso de 40% do total da nota;

(2) **Etapa classificatória:** apenas os candidatos aprovados, obtendo nota 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão aptos a participar desta etapa que constará de:

i. Exame do Currículo Lattes, a avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) atividades acadêmicas (Iniciação Científica, Monitoria, Experiência didática); (b) atividades profissionais (pertinentes à área do programa); (c) produção científica (publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, participação

em congressos) e (d) outros (Curso *Lato Sensu* com no mínimo de 360 h e oferecido por IES, Menção honrosa e outras atividades que a banca achar pertinente a boa formação do candidato). Esse item terá peso de 30% no total da nota;

ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação que terá peso de 30% no total da nota;

## **6.2. Seleção de Candidatos para o curso de Doutorado**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Avaliação do Projeto de Tese – O Projeto de Tese deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões de conteúdo e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 a 15 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória, considerando-se habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos – A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Esta etapa será classificatória e os pontos obtidos na avaliação do currículo serão somados à nota obtida na avaliação do Projeto de Tese para definir a classificação do candidato. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

## **7. Inscrição em disciplinas**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPG-CAPS.

## **8. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **9. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

## **10. Retirada dos documentos**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **12. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 12 de dezembro de 2019.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lenise Arneiro Teixeira**  
**SIAPE 1295082**  
**Coordenadora do Programa de**  
**Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde**



**ANEXO Ia**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção  
de alunos ao curso de \_\_\_\_\_ 2020**

**Eu, \_\_\_\_\_,  
RG o n° \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e  
opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado) da Universidade  
Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.**

**Niterói, de \_\_\_\_\_ de 2020.**

**Assinatura**

**ANEXO Ib**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção  
de alunos ao curso de \_\_\_\_\_ 2020**

**Eu, \_\_\_\_\_,  
o RG n \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência e optante pela  
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível doutorado) da Universidade Federal  
Fluminense pela política de ação afirmativa. Segue anexo o laudo médico com  
especificações conforme edital.**

**Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

**Assinatura**